

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 40 - PSB

Ata do Congresso Estadual para escolha dos candidatos às eleições de 2018 do Partido Socialista Brasileiro – PSB. Aos vinte e um dias do mês de julho de 2018, às 10:00 horas, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Palácio Barriga Verde, situado à Rua Doutor Jorge Luiz Fontes, nº 310, CEP 88.020-900, Centro, Florianópolis/SC, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, previamente convocados na forma do Estatuto, reuniram-se os convencionais do Partido Socialista Brasileiro - PSB para o fim específico de deliberar sobre as coligações majoritárias, coligações proporcionais e escolha de candidatos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador e Suplentes, Deputado Federal e Deputado Estadual, que concorrerão ao pleito de 2018. Abrindo a reunião o Senhor Presidente, Ronaldo Brito Freire, convidou para compor a mesa os Senhores Carlos Augusto Harger, Secretário Geral, Paulo Roberto Barreto Bornhausen, ex-Presidente, Elizete Lanzoni Alves, Coordenadora do Movimento Mulher, Julio César Ronconi, Prefeito de Rio Negrinho, Mário Hildebrandt, Prefeito de Blumenau, Fabricio José Satiro de Oliveira, Prefeito de Balneário Camboriú, Luciano José Buligon, Prefeito de Chapecó, Patricio Carlos Destro, Deputado Estadual e Claiton Salvaro Brolessi, Deputado Estadual. Iniciando os trabalhos, após agradecer a presença de todos, o Presidente informou que não foi registrada nenhuma chapa para a majoritária. O Presidente declarou que o presente Congresso se realiza mediante a observância dos dispositivos estatutários do Partido e das Resoluções editadas pela Executiva Nacional. Ato contínuo o Presidente comunicou que o Edital de convocação foi devidamente publicado no dia 29 de junho de 2018 em jornal de grande circulação, bem como nas mídias digitais oficiais do partido. Seguindo a ordem da pauta, foi colocada a apreciação de todos os convencionais a proposta de coligação na majoritária com os seguintes partidos: Partido Social Democrático – PSD, Partido Republicano da Ordem Social – PROS, Solidariedade, Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Republicano Brasileiro - PRB, Podemos, Partido Humanista da Solidariedade – PHS, Partido Progressista – PP, Democratas – Dem, Partido Social Liberal – PSL, Partido Social Cristão – PSC e Partido Comunista do Brasil – PC do B, ficando a Executiva Estadual autorizada, por delegação de todos os convencionais, para decidir sobre o ingresso de novas agremiações partidárias que porventura venham a integrar a coligação, inclusive sobre a inclusão de candidatos na majoritária indicados por essas. A proposta foi aprovada por aclamação. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por aclamação o nome do Deputado Gelson Luiz Merisio, do Partido Social Democrático - PSD, para concorrer ao Governo do Estado com o número 55, ficando a escolha do cargo de Vice-Governador delegado à Executiva Estadual, proposta essa que foi aprovada por aclamação pelos presentes. Em seguida o Presidente submeteu à aprovação dos convencionais o nome do Ex-Governador João Raimundo Colombo para concorrer ao cargo de Senador, com o número 555, o que foi aprovado por aclamação. Decidiu-se ainda, por unanimidade que no caso de desistência dos candidatos escolhidos ou alteração das composições político-partidárias e, em face da instabilidade vivida nesta eleição, excepcionalmente, a Executiva Estadual poderá deliberar sobre as substituições, bem assim escolher dentre os partidos coligados nomes de filiados, para as vagas hoje escolhidas. No que diz respeito às vagas dos respectivos suplentes, foi aprovada por aclamação a proposta de delegação à Executiva Estadual para sobre elas decidir. Quanto à segunda vaga ao Senado, assim como os seus respectivos suplentes, também foi aprovado por aclamação a proposta de que a matéria seja delegada à Executiva Estadual para deliberar. Igualmente foi aprovado por unanimidade que ficará a cargo da Executiva Estadual a deliberação sobre as denominações das coligações (majoritária e proporcional), bem como a indicação dos seus representantes legais. Decidiu-se também por aclamação que em respeito ao art. 9º, da resolução TSE n. 23.548, caberá à Executiva, igualmente, o sorteio dos números dos candidatos, obedecida a manutenção dos números já atribuídos para candidatos em eleições anteriores (art. 17). Em relação às eleições à Câmara Federal o Presidente submeteu aos convencionais a proposta de coligação com os seguintes partidos: Solidariedade, Partido Democrático Trabalhista – PDT, Podemos, Partido Humanista da Solidariedade – PHS, Democratas – Dem, Partido Social Liberal – PSL, Partido Social Cristão – PSC e Partido Comunista do Brasil – PC do B, ficando a Executiva Estadual autorizada, por delegação de todos os convencionais, para decidir sobre a supressão das agremiações partidárias que porventura não integram a coligação, proposição esta que foi aprovada por aclamação. Também foi colocada à apreciação dos convencionais a proposta de delegação para a Executiva Estadual nos seguintes termos: tendo em vista possíveis coligações e do que prevê o art. 10º, § 3º, da Lei nº 9.504/97 (70% e 30% de gêneros diferentes) e com a finalidade de preservar a unidade partidária, caberá à Executiva Estadual, em conjunto com as Executivas Estaduais dos Partidos coligados, definir o número de candidaturas cabíveis ao Partido Socialista Brasileiro. Quanto ao percentual de gênero, a Convenção repudia a existência de candidatas alçadas a tal condição exclusivamente para o preenchimento deste percentual, devendo a Executiva tomar todas as precauções para se evitar a fraude. Neste sentido, a coligação com outros partidos pressupõe que todas as mulheres candidatas tem o firme desígnio de disputar a eleição e serem eleitas, sem qualquer reserva de pensamento ou qualquer outro fim. Na mesma direção, todos os filiados pré-candidatos declaram que possuem todas as condições de elegibilidade e de registrabilidade. Em obediência à diretriz do Tribunal Regional Eleitoral de SC (campanha “Eleição com participação é eleição sem corrupção”), na direção do Exmo. Sr. Pres. Des. Roesler, todos os candidatos firmam o compromisso de zelo, responsabilidade na arrecadação e prestação de contas, afastando-se, de mesma forma, o uso de expedientes não autorizados pela legislação de regência, em especial, o uso de fakenews, mantendo-se a campanha no tom propositivo desejado. Se o número de candidaturas reservadas ao PSB for inferior à quantidade de candidaturas apresentados na listagem a seguir, fica a Executiva Estadual autorizada a suprimir as candidaturas excedentes devendo, para tanto, ser seguida a ordem decrescente dos nomes assim relacionados: Ramon Marcides Jacob, portador do CPF nº 057.181.029-29 e Título de Eleitor nº 0465 2302 0922 (nº 4033); Israel Rocha Borba, portador do CPF nº 100.425.249-89 e Título de Eleitor nº 0564 0650 0990 (nº 4044); Fábio André Brezola, portador do CPF nº 653.727.000-68 e Título de Eleitor nº 0611 7098 0442 (nº 4010); Edi Carlos de Almeida, portador do CPF nº 887.944.669-04 e Título de Eleitor nº 0289 4550 0965 (nº 4077); Murilo Xavier Flores, portador do CPF nº 240.015.461-91 e Título de Eleitor nº 0363 8345 0973 (nº 4040); Neri Osvaldo do Amaral portador do CPF nº 223.936.689-34 e Título de Eleitor nº 0129 4550 0914 (nº 4055); Jorge José Cenci, portador do CPF nº 255.454.340-20 e Título de Eleitor nº 0338 6345 0981 (nº 4088); Rita de Cássia Alves de Oliveira, portador do CPF nº 026.144.939-70 e Título de Eleitor nº 0337 5744 0957 (nº 4014); Rodrigo Coelho, portador do CPF nº 030.000.539-30 e Título de Eleitor nº 0353 2872 0906 (nº 4050); Sara Toscan Camargo, portador do CPF nº 540.941.609-06 e Título de Eleitor nº 0048 5503 0957 (nº 4030); Lucas Wilson Gotardo, portador do CPF nº 076.854.219-76 e Título de Eleitor nº 0521 6683 0906 (nº 4004); Mauro Acir Fretta portador do CPF nº 038.626.629-85 e Título de Eleitor nº 0403 8591 0949 (nº 4045); Carla Odete Hofmann Fuckner portador do CPF nº 421.753.569-49 e Título de Eleitor nº

3024 0990 (nº 4080); Ernani Donizeti de Godoy portador do CPF nº 000.581.778-17 e Título de Eleitor nº 0264 4881 0957 (nº 4000); Anicelso Francischetto, portador do CPF nº 560.656.987-68 e do Título de Eleitor nº 0022 2968 1449, (nº 4099); Albertina Rosso, portadora do CPF nº 318.484.940-68 e Título de Eleitor nº 0035 1829 0990 (nº 4011); Narciso Woichikosky, portador do CPF nº 072.722.009-87 e Título de Eleitor nº 0026 5557 0981 (nº 4017); Deivides Jean Rossi, portador do CPF nº 005.214.279-59 e Título de Eleitor nº 0364 9424 0906 (nº 4070). Colocado em discussão, não havendo quem contestasse as diretrizes apresentadas e os nomes indicados, as propostas e a nominata dos candidatos(as) foi aprovada por aclamação. Para a Assembleia Legislativa foi colocado a apreciação de todos os convencionais a proposta de coligação com os seguintes partidos: Solidariedade, Partido Republicano Brasileiro - PRB, Podemos, Partido Humanista da Solidariedade - PHS, e Partido Comunista do Brasil - PC do B. Também foi colocada à apreciação dos convencionais proposta de delegação para a Executiva Estadual nos mesmos termos que foram propostos e aprovados para a Câmara Federal, incluindo a delegação à Executiva Estadual para decidir sobre a supressão das agremiações partidárias que porventura não integrarão a coligação e para, em conjunto com as Executivas Estaduais dos partidos coligados, defina o número de vagas cabíveis ao Partido Socialista Brasileiro. Se o número de vagas reservadas ao PSB for inferior à quantidade de candidatos apresentados na listagem a seguir, fica a Executiva Estadual autorizada a suprimir as candidaturas excedentes devendo, para tanto, ser seguida a ordem decrescente dos nomes assim relacionados: Patrício Carlos Destro, portador do CPF nº 006.065.339-66 e do Título de Eleitor nº 0375 2531 0906, (nº 40123); Claiton Salvaro Brolessi, portador do CPF nº 014.397.169-78 e do Título de Eleitor nº 0324 9223 0957 (nº 40110); Claudemir Matias Francisco, portador do CPF nº 682.498.619-49 e do Título de Eleitor nº 0284 5901 0965, (nº 40100); Fabiano Dadam Nau, portador do CPF nº 889.766.459-87 e do Título de Eleitor nº 0299 6813 0957, (nº 40888); Hebert Gilso Werka, portador do CPF nº 421.169.109-00 e do Título de Eleitor nº 0164 8068 0965 (nº 40456); João Maria Marques Rosa, portador do CPF nº 194.866.859-91 e do Título de Eleitor nº 0221 9899 0973, (nº 40400); Fedra Luciana Konell Alcântara da Silva, portador do CPF nº 571.577.829-87 e do Título de Eleitor nº 0076 2324 0906, (nº 40040); Juliano Primo Pedrini, portador do CPF nº 892.360.929-34 e do Título de Eleitor nº 029862810973 (nº 40181); Leonardo Secchi, portador do CPF nº 020.163.309-45 e do Título de Eleitor nº 0317 0115 0990, (nº 40000); Nazareno Setembrino Martins, portador do CPF nº 178.726.859-49 e do Título de Eleitor nº 0115 3334 0906 (nº 40369); Nikolas Reis Moraes dos Santos, portador do CPF nº 035.908.269-67 e do Título de Eleitor nº 0373 5882 0906, (nº 40333); Paulo Henrique Hemm, portador do CPF nº 418.769.549-49 e do Título de Eleitor nº 0028 7114 0990, (nº 40190); Bruno André de Souza, portador do CPF nº 047.064.249-17 e do Título de Eleitor nº 0472 5636 0922, (nº 40030); Bruno Horwatitsch Cunha, portador do CPF nº 004.292.889-30 e do Título de Eleitor nº 0481 1416 0922, (nº 40140); Abel Hack, portador do CPF nº 817.378.239-34 e do Título de Eleitor nº 0295 2251 0906, (nº 40700); Priscila Fernandes Farias, portador do CPF nº 747.083.170-34 e do Título de Eleitor nº 0650 0394 0426 (nº 40444); Raquel Ronise Alves, portador do CPF nº 646.774.609-06 e do Título de Eleitor nº 0048 7992 0990 (nº 40555); Laércio Demerval Schuster Junior, portador do CPF nº 003.860.349-74 e do Título de Eleitor nº 0368 4539 0965, (nº 40111); José Zancanaro, portador do CPF nº 030.599.369-00 e do Título de Eleitor nº 0018 2385 0906 (nº 40999); Mauro Mendes, portador do CPF nº 477.067.089-34 e do Título de Eleitor nº 0079 0095 0930 (nº 40455); Laércio Ventura, portador do CPF nº 613.652.039-72 e do Título de Eleitor nº 0060 8392 0973, (nº 40321); César Augusto Accorsi de Godoy, portador do CPF nº 031.270.549-20 e do Título de Eleitor nº 0393 5877 0914, (nº 40800); Antonio Carlos Coelho de Souza, portador do CPF nº 693.297.109-72 e do Título de Eleitor nº 0268 3869 0990, (nº 40777); Itamar Caon, portador do CPF nº 000.181.509-18 e do Título de Eleitor nº 0373 4459 0957, (nº 40789); Orlando Liduino, portador do CPF nº 344.672.469-91 e do Título de Eleitor nº 0225 4021 0906, (nº 40788); Luciana Andrade, portador do CPF nº 787.989.229-04 e do Título de Eleitor nº 0459 5429 0612 (nº 40005); Giselle Milleo de Castro, portador do CPF nº 520.181.059-49 e do Título de Eleitor nº 0152 4089 1945 (nº 40500); Eliene Custódio Martins, portador do CPF nº 305.829.629-00 e do Título de Eleitor nº 0225 0761 0922 (nº 40222). Colocado em discussão, não havendo quem contestasse as diretrizes apresentadas e os nomes indicados, as propostas e a nominata dos(as) candidatos(as) foram aprovadas por aclamação. Finalizando o Presidente agradeceu a presença dos convencionais que comparecerem a este evento de grande importância para o Partido, em especial aos que vieram do interior do Estado, bem como declarou encerrados os trabalhos do dia.

RONALDO BRITO FREIRE
PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO HARGER
SECRETÁRIO GERAL

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

ABEL HACK

AQUILES GIMENES

LUCIANO ZEFERINO PIRES

RUDIMAR G. ROCHA

ANDERSON DOS SANTOS

CLAUDEMIR FRANCISCO MATIAS

MARCIEL BERLIN
THIAGO HENRIQUE PINHEIRO
MARSILEIA REITS
BRUNO HORWATITSCH CUNHA
JULIO CESAR PEREIRA
MÁRIO HILDEBRANDT
DILNEI FELIPPE
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
NIVALDO DE SOUSA
PHELIPE SCHMOELLER FELIPPE
BRUNO ANDRE DE SOUZA
MURILO XAVIER FLORES
CARLOS FLORES
DALVA DHENUIS
PAULO BORNHAUSEN
RUBENS ANGIOLETTI
HELMUT ROGEL
LUCAS DINIZ CORDEIRO
MARCOS BOETCHER
RODRIGO COELHO
VANDERSON V. SOARES
ALMIR TREVISAM
ILMAR SAPLINSKI
SELÉSIO ZAPELINI
MARIA ROSÂNGELA PRATIS
RODRIGO ALVES QUINTINO
ANTONIO CARLOS
ODAIR JOSÉ PEREIRA
JULIO CESAR RONCONI
LUCIANO ALVES
JOÃO RUDINEI DA SILVA
THIAGO COSTA
ADEMILSON ANTONIO DALMOLIN
JOZI FABIANI MELLO
NERI OSVALDO AMARAL
WALDEMAR BORNHAUSEN NETO
VILMAR SCHMAEDECKE
ROBERTO FELIPE MENDES SPOLTI
CARLOS AUGUSTO HARGER
CLAITON SALVARO BROLESSI

ELIZETE LANZONI ALVES

FABRÍCIO JOSÉ SATÍRIO DE OLIVEIRA

GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE

LUCIANO JOSÉ BULIGON

MARILÚ DE LIMA OLIVEIRA

RONALDO BRITO FREIRE

JULIANO PRIMO PEDRINI

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
4033	RAMON MARCIDES JACOB	046523020922	M
4044	ISRAEL ROCHA BORBA	056406500990	M
4010	FÁBIO ANDRÉ BREZOLA	061170980442	M
4077	EDI CARLOS DE ALMEIDA	028945500965	M
4040	MURILO XAVIER FLORES	036383450973	M
4088	JORGE JOSÉ CENCI	033863450981	M
4004	LUCAS WILSON GOTARDO	052166830906	M
4000	ERNANI DONIZETI DE GODOY	026448810957	M
4070	DEIVIDES JEAN ROSSI	036494240906	M
4014	RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	033757440957	F
4099	ANICELSO FRANCISCHETTO	002229681449	M
4080	ANGELO SOLANO CATTONI	038630240990	M
4017	NARCISO WOICHIKOSKY	002655570981	M
4055	NERI OSVALDO DO AMARAL	012945500914	M
4030	SARA TOSCAN CAMARGO	004855030957	F
4045	MAURO ACIR FRETTA	040385910949	M
4085	CARLA ODETE HOFMANN FUCKNER	013465450973	F
4011	ALBERTINA ROSSO	003518290990	F
4050	RODRIGO COELHO	035328720906	M

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
40123	PATRICIO CARLOS DESTRO	037525310906	M
40100	CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO	028459010965	M
40888	FABIANO DADAM NAU	029968130957	M
40400	JOÃO MARIA MARQUES ROSA	022198990973	M
40040	FEDRA LUCIANA KONELL ALCÂNTARA DA SILVA	007623240906	F
40000	LEONARDO SECCHI	031701150990	M
40333	NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS	037358820906	M
40190	PAULO HENRIQUE HEMM	002871140990	M
40030	BRUNO ANDRÉ DE SOUZA	047256360922	M

Lista de Candidatos:

40140	BRUNO HORWATITSCH CUNHA	048114160922	M
40700	ABEL HACK	029522510906	M
40444	PRISCILA FERNANDES FARIAS	065003940426	F
40321	LAÉRCIO VENTURA	006083920973	M
40800	CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY	039358770914	M
40777	ANTONIO CARLOS COELHO DE SOUZA	026838690990	M
40788	ORLANDO LIDUINO	022540210906	M
40222	ELIENE CUSTÓDIO MARTINS	022507610922	F
40789	ITAMAR CAON	037344590957	M
40111	LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR	036845390965	M
40110	CLAITON SALVARO BROLESSI	032492230957	M
40456	HEBERT GILSO WERKA	016480680965	M
40181	JULIANO PRIMO PEDRINI	029862810973	M
40369	NAZARENO SETEMBRINO MARTINS	011533340906	M
40999	JOSÉ ZANCANARO	001823850906	M
40455	MAURO MENDES	007900950930	M
40005	LUCIANA ANDRADE	045954290612	F
40500	GISELLE MILLEO	015240891945	F
40555	RAQUEL RONISE ALVES	004879920990	F

Presidiu os trabalhos

Nome: RONALDO BRITO FREIRE

Cargo: PRESIDENTE